

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 807/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.003892/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os servidores HECTOR CURY SOARES (Presidente), PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2723417, GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1030174, e KARINA DOS SANTOS MACHADO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1819510, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/04/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de abril de 2022.

Danilo Girollo
Reitor